



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
08 / 06 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
CNPJ: 35.049.345/0001-14
CGC: 06.920.403-9

Portela

INDICAÇÃO DE Nº 06/2022



DISPOE SOBRE INCLUIR AOS ELETRICISTAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE.

Senhora presidente e colegas vereadores,

O vereador Alexandre de Sousa Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas o regimento interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE** que sejam incluídos adicional de insalubridade e periculosidade aos servidores municipais que exercem a função de eletricista em nosso município.

Justificativa:

Senhor Prefeito, são considerados atividades ou operações insalubres aquelas que por sua natureza condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde; enquanto o conceito de periculosidade diz que são consideradas atividades ou operações perigosas aquelas que por sua natureza ou método de trabalho que impliquem contato permanente com inflamáveis, explosivos ou eletricidade.

Diante disto e com o propósito de valorizar nossos servidores, esse requerimento vem de encontro com a necessidade de incluir nossos eletricistas ao direito de receber o adicional de insalubridade e periculosidade, pois os mesmos exercem suas funções em nosso município expostos diariamente ao calor excessivo,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

e riscos de choque elétrico. Peço que os mesmos sejam inclusos ao nível máximo, conforme o Laudo de Insalubridade e Periculosidade de nosso município, sem mais para o momento, antecipo meus sinceros agradecimentos com elevada estima e distinta consideração.

Cariré, 08 de junho de 2022.

Alexandre de Sousa Silva

ALEXANDRE DE SOUSA SILVA
VEREADOR